Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 209/2025

Requer ao Executivo Municipal o envio do Balancete Financeiro por Fonte de Recurso ou do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2024 para comprovação de superávit financeiro, bem como documento comprobatório dos Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, para fins de análise do Projeto de Lei nº 36/2025.

O vereador signatário, **Diogo Domingos Grando - PRD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, através do departamento competente, o encaminhamento do Balancete Financeiro por Fonte de Recurso ou do Balanço Patrimonial do exercício de 2024, para comprovação do superávit financeiro referente à fonte de recurso mencionada no Projeto de Lei nº 36/2025.

Ademais, solicita-se o envio de documento comprobatório referente à apuração dos valores provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, §§ 1º e 3º, da Lei nº 4.320/64, considerando que tais documentos não foram apresentados no âmbito do Projeto de Lei nº 36/2025, constando apenas extratos bancários (fls. 72 e 73), os quais não permitem a adequada verificação dos recursos indicados.

O pedido justifica-se pela necessidade de embasamento documental para análise do Projeto de Lei nº 36/2025, encaminhado conforme Mensagem nº 8/2025, **em regime de urgência,** que trata da abertura de nova fonte de recurso e de crédito especial no orçamento do exercício de 2025, no valor de R$ 432.436,69 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Ante o exposto, reitera-se a importância do envio dos documentos solicitados, a fim de que se possa verificar a regularidade dos recursos orçamentários indicados, garantindo a transparência e a adequada tramitação da matéria no Legislativo Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5805-0745-C8F5-E306 e informe o código 5805-0745-C8F5-E306

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5805-0745-C8F5-E306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 07/03/2025 15:59:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5805-0745-C8F5-E306